



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro

CEP: 63160 – 000

Potengi – CE

CNPJ: 07.658.917/0001 – 27

Site: [www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br)

E – Mail: [potengi.ce.gov@gmail.com](mailto:potengi.ce.gov@gmail.com) – Fone/Fax: (88) 3538 – 1262

**DECRETO Nº 241101/2016**

Dispõe sobre luto oficial de três dias, pelo falecimento de **FRANCISCO ERNANDO BRILHANTE RODRIGUES (O GAGO)**.

O **PREFEITO DE POTENGI, ESTADO DA CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e imensamente **CONSTERNADO**;

Considerando o falecimento do honroso **FRANCISCO ERNANDO BRILHANTE RODRIGUES (O GAGO)**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Potengi – CE, sobretudo ao Distrito de Barreiros, Sítio Caracará e adjacências, como Vereador e Legítimo Representante do Povo;

Considerando a relevância dos serviços prestados e o Legado de contribuição para o desenvolvimento do Município. O homem público, **FRANCISCO ERNANDO BRILHANTE RODRIGUES (O GAGO)**, sempre lembrado como um dos empreendedores do lugar, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Potengi – CE, a partir desta data: **24 de novembro de 2016**.

Art.2º- Paralisação de todas as atividades dos Órgãos vinculados a esta Prefeitura Municipal, no dia de hoje, **24 de novembro de 2016**.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

**Paço da Prefeitura Municipal de Potengi – CE, em 24 de novembro de 2016.**

  
Samuel Carlos Tenório Alves  
Prefeito Municipal